



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 7/2023

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41939/2020

Considerando a solicitação do executor, por meio do Relatório Circunstanciado n.º 2/2023 - ([104864269](#)), nos termos das Cláusulas Quarta e Décima do Contrato n.º 41939/2020 ([50418230](#)); os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, para o exercício de 2023 ([104863345](#)); a orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 146/2023 - Ulic ([119960553](#)); a análise constante da Nota Técnica N.º 23/2023 - SEPLAD/SUAG/CODIR/DCOD/GCODI ([120853490](#)); as Declarações Orçamentárias ([108282710](#); [108282752](#); [108282817](#)), a Autorização de Despesa e Empenho ([121742461](#)) e a Nota de Empenho n.º 2023NE14803 ([121788276](#)), todos constantes do Processo n.º [00040-00030067/2019-48](#); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666/1993, bem como em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei n.º 10.192/2001, e ainda conforme delegação de competência prevista no [Decreto n.º 32.598/2010](#) e na [Portaria SEFAZ nº 134, de 31 de maio de 2023](#), **DECIDIMOS:**

AUTORIZAR a atualização do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao **Contrato n.º 41939/2020 ([50418230](#))**, Primeiro Apostilamento ([61215873](#)), Segundo Apostilamento ([75372540](#)), Terceiro Apostilamento ([81662088](#)), Quarto Apostilamento ([86926688](#)), Quinto Apostilamento ([94721402](#)) e Sexto Apostilamento ([102129598](#)), firmado com a empresa PO 700 Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.418.749/0001-47, nos seguintes termos:

- a. Atualizar o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, considerando o lançamento do mesmo para o exercício de 2023 pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Planilha e Pauta IPTU/TLP 2023 ([104863345](#)) e Relatório Circunstanciado n.º 2/2023 - Agbra ([104864269](#)), passando o valor **ANUAL** de **R\$ 1.500.708,12 (um milhão, quinhentos mil, setecentos e oito reais e doze centavos)** para **R\$ 1.504.407,12 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e sete reais e doze centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2023**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 41939/2020 - Valor após a atualização do IPTU para o ano de 2023				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
1	Aluguel*	100.211,55	-	100.211,55
2	Condomínio	19.683,95	-	19.683,95
3	IPTU/TLP	5.163,51	-	5.471,76
VALOR TOTAL MENSAL		125.059,01	-	125.367,26

VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES	1.500.708,12	-	1.504.407,12
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 60 MESES	7.132.602,72	-	7.143.165,42

- b. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, no valor de **R\$ 10.562,70 (dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)**, para o período de **01/01/2023 a 08/11/2025**, correrão à conta de créditos orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, conforme Declarações de Orçamentárias ([108282710](#); [108282752](#); [108282817](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([121742461](#)) e respectiva Nota de Empenho, nº 2023NE14803 ([121788276](#)).

I – Unidade Orçamentária: 19101

II – Programa de Trabalho: 04122820385170051

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: nº 2023NE14803

- c. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2023**, em obediência ao princípio da anualidade.



Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 22/09/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 22/09/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **120736351** código CRC= **81061B9E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF